# FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

#### ANÚNCIO DE INÍCIO

DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 1ª E DA 2ª SÉRIE DA 420ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) EMISSÃO, EM CLASSE ÚNICA, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA

# III opea

#### OPEA SECURITIZADORA S.A.

Categoria S1 - CVM n° 477 CNPJ n° 02.773.542/0001-22 Rua Hungria, n° 1.240, Conjunto 12 CEP 01455-000, São Paulo - SP

no Valor Total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela

#### STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

CNPJ n° 16.701.716/0001-56 Avenida Contorno, n° 3.455, Paulo Camilo CEP 32.669-900, Betim - MG

CÓDIGO ISIN DOS CRI 1ª SÉRIE: BRRBRACRIWVO
CÓDIGO ISIN DOS CRI 2ª SÉRIE: BRRBRACRIWW8

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI NA CVM EM 08 DE AGOSTO DE 2025
REGISTRO DOS CRI 1ª SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/447
REGISTRO DOS CRI 2ª SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/448
PROCESSO CVM N° SRE/2171/2025

# 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora junto à Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>"), na categoria "S1", sob o nº 27, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, conjunto 12, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("<u>CNPJ</u>") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("<u>Emissora</u>" ou "<u>Securitizadora</u>"), em conjunto com o ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de

distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, CEP 01453-000, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ("Coordenador"), comunicam por meio deste Anúncio de Início (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 59, \$3º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), o início da distribuição pública, registrada automaticamente perante a CVM, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso VIII da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição destinada a investidores profissionais ("Oferta"), de certificados de recebíveis imobiliários, nominativos e escriturais, da 1ª e da 2ª série da 420ª (quadringentésima vigésima) emissão, em classe única ("Emissão") ("CRI"), com valor nominal unitário, na data de emissão dos CRI, qual seja, 8 de agosto de 2025 ("Data de Emissão"), de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei 14.430"), e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60" e "Oferta", respectivamente).

Para fins de classificação ANBIMA os CRI são classificados como: Industrial/Concentrado/Contrato de Locação. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as caraterísticas deste papel sujeitas a alterações.

Exceto quando especificamente definidos neste "Anúncio de Início de Distribuição Pública da 1ª e da 2ª Série da 420ª (Quadringentésima Vigésima) Emissão, em Classe Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A." ("Anúncio de Início"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e da 2ª Série da 420ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., com Lastro em Créditos Imobiliários devidos pela Stellantis Automóveis Brasil Ltda." ("Termo de Securitização"), celebrado entre a Securitizadora e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, em 5 de agosto de 2025.

### 2. PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

## 3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo).

Os CRI são distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais. São considerados "<u>Investidores Profissionais</u>" os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("<u>Resolução CVM 30</u>"), e que, adicionalmente, atestem

por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30 ("<u>Investidores Profissionais</u>").

#### 4. CRONOGRAMA DA OFERTA

A Oferta segu	uirá o cronograma tentativo das principais etapas da Oferta (1) (2):	
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	16/07/2025
2	Obtenção do registro da Oferta na CVM.	08/08/2025
	Divulgação do Anúncio de Início.	
3	Primeira Data de Liquidação Financeira.	12/08/2025
4		Em até 180 dias
	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da	contados da
	Oferta	divulgação do Anúncio
		de Início

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação no cronograma da distribuição será divulgada por meio de comunicado publicado nos websites da Emissora, da CVM e da B3 (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3°, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRI PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR OU COM A CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

LEIA ATENTAMENTE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO" PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRI.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

A data deste Anúncio de Início é 08 de agosto de 2025.









**ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA** 

TAUIL | CHEQUER MAYER | BROWN